PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 320 /2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Prefeitura Municipal de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 4.000,00;

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 11.000,00;

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 300.000,00;

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00;

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0024 – Promoção de Incentivo a Cultura
Projeto/Atividade: 2170 – Manutenção das Atividades e Promoção a Cultura e Lazer
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00;

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0024 – Promoção de Incentivo a Cultura
Projeto/Atividade: 2170 – Manutenção das Atividades e Promoção a Cultura e Lazer
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 330.000,00;

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 – Encargos Especiais
Projeto/Atividade: 2020 – Encargos Previdenciários
Natureza de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), da seguinte dotação da Prefeitura Municipal de Araguari:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 691 – Promoção Comercial
Programa: 0016 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Projeto/Atividade: 2078 – Promoção do Comércio e Serviços
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 700.000,00;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

Diogo Machado Cunha e Sousa

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Prefeitura Municipal de Araguari."

As dotações da Fundação Araguarina de Educação e Cultura de que trata o presente Projeto de Lei precisam ser suplementadas com a utilização de saldo da Prefeitura Municipal de Araguari, tendo em vista que a FAEC necessita complementar os recursos orçamentários para suprir suas obrigações do corrente exercício, dentre elas aquisição de mobiliário para as novas dependências da PGM no Hospital da Goyaz; execução de demandas de infraestrutura para o eventos de finalização do ano e de oficinas da própria Fundação; e para conclusão das obras da nova sede da Controladoria no Hospital da Goyaz.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme demonstrado anteriormente.

Segundo as normas de contabilidade pública a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, só poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão como já foi dito serão utilizados da anulação parcial da dotação mencionada da Prefeitura Municipal de Araguari, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de novembro de 2023.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

	0,00	60.000,00	60.000,00
Totais da Classificação	**0,00**	**141.000,00**	**141.000,00**
Totais da Subunidade	**0,00**	**40.925.000,00**	**40.925.000,00**
Totais da Unidade	**0,00**	**40.925.000,00**	**40.925.000,00**
Totais no Órgão	**0,00**	**40.925.000,00**	**40.925.000,00**

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA

Unidade: 04.17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.17.__.13.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.129			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.130			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	35.000,00	35.000,00
			0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.131			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.132			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.133			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.134			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.135			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.136			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	250.000,00	250.000,00
			0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.137			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	200.000,00	200.000,00
			0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.138			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**2.755.000,00**	**2.755.000,00**

04.17.__.13.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.139			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	200.000,00	200.000,00
			0,00	200.000,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**202.000,00**	**202.000,00**

04.17.__.13.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.141			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.142			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**

04.17.__.13.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.143			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00

04.17.__.13.392.0024.2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROMOÇÃO A CULTURA E LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.198			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.199			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
			0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.201			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.202			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.730.000,00**	**1.730.000,00**

04.17.__.13.846.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.203			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	150.000,00	150.000,00
			0,00	150.000,00	150.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

04.17.__.13.846.0000.2021 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.204			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	Totais da Subunidade		**0,00**	**8.037.000,00**	**8.037.000,00**
	Totais da Unidade		**0,00**	**8.037.000,00**	**8.037.000,00**

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
	Totais da Classificação	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

02.10.__.22.661.0016.2073 - APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	434			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	435			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

02.10.__.22.661.0016.2077 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	436			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

02.10.__.23.691.0016.2078 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	438			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	45.000,00	45.000,00
			0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	439			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	440			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	200.000,00	200.000,00
			0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	442			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	472.000,00	472.000,00
			0,00	472.000,00	472.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**727.000,00**	**727.000,00**

02.10.__.23.693.0016.2079 - INCENTIVO A EXPORTAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	15.000,00	15.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**

02.10.__.23.695.0016.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	444			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	445			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	446			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	447			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	35.000,00	35.000,00
			0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	449			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00